



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SUBSTITUTIVO – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 28, DE 22/05/2018



PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal nº 4.283, de 16 de fevereiro de 2000, referente a denominação da Rua Clara Nunes, nos termos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.283, de 16 de fevereiro de 2000, especifica e exclusivamente nos seguintes termos:

Rua	Código	Denominação
17	15502	Clara Nunes (Trecho da Avenida 5 até o balão de retorno.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2018.

LUCIMAR PONCIANO

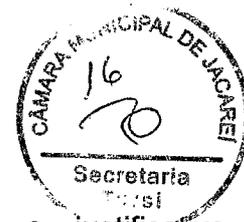
Vereadora – PSDB

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Fica mantida, no presente substitutivo, a justificativa apresentada junto com o projeto original, sendo que, nesta oportunidade, foram feitas as adequações necessárias para que a propositura tenha condições de regular tramitação.

Esclarece-se, ainda, que, embora Lei nº 4.882/2005 tenha revogado as disposições em contrário, conforme consta do artigo 3º, para fins de melhor clareza no trabalho legislativo, é imperiosa a adequação expressa da legislação revogada, qual seja, a Lei nº 4.283/2000.

Com a certeza de merecermos o apoio e aprovação dos Senhores Vereadores, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2018.

LUCIMAR PONCIANO

Vereadora – PSDB

Presidente